



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE / FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br

Rua Antonio Silva, n.º 1.817 - CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Lei nº 290/2002

De 28 de junho de 2002

AUTORIA: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL

“Dispõe sobre: A concessão de materiais e mão de obra para a Construção de Calçadas no perímetro urbano.”

JOSÉ CARLOS MENDES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista – SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer concessão de areia, pedra e mão de obra, a título gratuito, aos proprietários de imóveis localizado no perímetro urbano, desde que estejam quites com os tributos municipais.

Parágrafo Único- A concessão de que trata o caput deste artigo visa dar um melhor aspecto urbano, bem como a proteção tanto ao meio fio e a pavimentação asfáltica e ainda a geração de empregos no município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrá por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, ao 28 dias do mês de junho de 2002.


JOSÉ CARLOS MENDES

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.


MANOEL REGIS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete